



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 207/2024**

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Conceder, 15 (quinze) dias das férias concedidas pela Portaria nº 084/2024, de 29 de Maio de 2024 e suspensas pela Portaria nº 088/2024, de 18 de Junho de 2024, por motivo de necessidade dos serviços, o servidor Sr. **FLAVIO MARTINELLI**, ocupante do cargo de Guarda Legislativo, do quadro de provimento efetivo LC35, considerando o período de 06 a 20 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 17 de Dezembro de 2024

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente